

Em: 18/JUL/2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA/GAB Nº. 238/2023**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Sr. MURILO TARDIN ALVES, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO AMBIENTAL, e o Sr. BRENO SIMÕES RAMOS, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 117/2023, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA O PLANTIO EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA RURAL DE GUARAPARI/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal